

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ARIS-MG Nº 002/2026

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 002/2026, tendo como objeto a apresentação da **proposta de revisão tarifária ordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE e da proposta de revisão tarifária ordinária dos serviços de manejo de resíduos sólidos prestados pela Prefeitura Municipal do município de São Francisco do Glória, MG.**

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem o objetivo de apresentar aos interessados os resultados do **Parecer Técnico ARIS-MG nº 005/2026, que trata da Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de São Francisco do Glória e do Parecer Técnico ARIS-MG nº 006/2026, que trata da Revisão Tarifária Ordinária dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.** Além disso, o evento visa promover a interação entre cidadãos, prestadores ou titulares de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para uma análise e discussão mais aprofundada da matéria pela ARIS-MG. A realização desta audiência está em consonância com um dos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007, que estabelece a transparência das ações por meio de sistemas de informação e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Escola Municipal Antônio Franco Laviola, localizada na Rua Jacinto Antônio Bissiaty, Nº125, Centro, São Francisco do Glória-MG, no dia 11 de maio de 2026, às 17:00, horário oficial de Brasília.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora, acessando as documentações atrelado a Consulta Pública nº 002/2026 (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). A entrada é franqueada e a participação de todos

os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir ao tema discutido na audiência. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, será publicado no sítio eletrônico da ARIS-MG um relatório contendo a análise técnica das contribuições recebidas, acompanhado de uma síntese das manifestações. O relatório será divulgado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C433-4478-F496-92C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 29/04/2026 16:23:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/C433-4478-F496-92C6>